

"Artigo 155 (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CPTM) - Prestação de serviço de transporte ferroviário de passageiros realizada pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, desde que o serviço de transporte tenha início e término em território paulista (Convênio ICMS-87/10).

§ 1º - Não se exigirá o estorno do crédito do imposto relativo à prestação de que trata este artigo.

§ 2º - Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS-87/10, de 9 de julho de 2010." (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2012
GERALDO ALCKMIN
*Andrea Sandro Calabi*
Secretário da Fazenda
*Sidney Estanislau Beraldo*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2012.
OFÍCIO GS-CAT Nº 54-2012
Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que inclui o artigo 155 ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS para isentar a prestação de serviço de transporte ferroviário de passageiros realizada pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, desde que o serviço de transporte tenha início e término em território paulista.

A medida proposta é autorizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no Convênio ICMS-87/10, de 9 de julho de 2010, e sua implementação por meio de decreto tem respaldo no Parecer PA nº 35/2007, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, órgão este que, dentre suas atribuições, exerce a função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral (LC 478/86 - Lei Orgânica da PGE, art. 2º, III).

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

**Andrea Sandro Calabi**
Secretário da Fazenda
A Sua Excelência o Senhor
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

### DECRETO Nº 58.003, DE 24 DE ABRIL DE 2012

*Revoga o Decreto nº 57.872, de 14 de março de 2012 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município de Araçariquama, necessários à instalação de unidade prisional ou de outros serviços públicos*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 57.872, de 14 de março de 2012, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, pela Fazenda do Estado, os bens imóveis situados no Município de Araçariquama, necessários à instalação de unidade prisional ou de outros serviços públicos, com área de 251.139,38m² (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados).

# Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 24-4-2012**

Na exposição de Motivos SH-10, de 16-4-2012 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Jundiaí	Obras para execução de infraestrutura urbana no Bairro Morada das Vinhas	450.000,00

No correio eletrônico SC, de 19-4-2012, sobre aprovação de convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação Osesp	Realização da 43ª edição do "Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão"	6.000.000,00 (sendo 2.500.000,00 do Estado)

No correio eletrônico SC, de 19-4-2012, sobre aprovação de convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Cultural Zequinha de Abreu (Votuporanga)	Realização do projeto cultural "Festival Literário de Votuporanga"	180.000,00

Nos correios eletrônicos SELJ, de 18 e 19-4-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Judô	II Campeonato Estadual Escolar - Modalidade Olímpica de Judô - 2012	2.128.350,00
Federação de Boxe do Estado de São Paulo	Copa de Campeões de Boxe Olímpico	96.900,00
Federação Paulista de Atletismo	XXXI Troféu Brasil Caixa de Atletismo	820.000,00
Confederação Brasileira de Esportes Radicais	FMX CBER Session	430.000,00
Santo André	56º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva	330.000,00
Itapeva	Olimpiada Escolar do Estado de São Paulo Categoria Mirim	375.000,00
Bauru	76º Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni	1.000.000,00
Tanabi	Ginastrada	80.000,00
Clube dos Paraplégicos de São Paulo	VIII Troféu Sergio Del Grande	208.467,00
Liga Municipal de Futebol de Suzano	Copa Cidade de Suzano de Futebol Amador	90.000,00
Liga Riopardense de Futebol	Campeonatos Regionais de Futebol Masculino - 2012 (Domingão - Campeonato Regional de Masters - 35 anos - Categorias de Base Sub 10, 12, 14, 16 e 20, Taça São José de Futebol Amador, Amador Regional Adulto Masculino)	107.220,00
Liga Paulista de Basketball	Copa São Paulo de Basquete 3x3	39.980,00
Associação Pontual, Arbitragens e Eventos	Copa Zona Sul Futebol Amador	200.000,00
Federação Paulista de Skate	Circuito Paulista de Skate 2012	89.750,00
Confederação Brasileira de Mountain Bike	Desafio da Santa	60.000,00
Funap-Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel	Programa Pintando a Liberdade	204.240,00

No correio eletrônico SELJ, de 23-4-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Itapetininga	Projeto Esporte Social	40.000,00
São Sebastião	Projeto Esporte Social	40.000,00
Serra Azul	Projeto Esporte Social	120.000,00
Associação Mitras para o Desenvolvimento Educacional Cultural e Social	Projeto Esporte Social	50.000,00
Associação Mitras para o Desenvolvimento Educacional Cultural e Social	Projeto Esporte Social	100.000,00
Associação Mitras para o Desenvolvimento Educacional Cultural e Social	Projeto Esporte Social	50.000,00

No correio eletrônico SAA, de 23-4-2012, sobre aprovação de convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 42.140-97, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ribeirão Branco	Aquisição de microtrator e implementos	47.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2012
GERALDO ALCKMIN
*Sidney Estanislau Beraldo*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2012.

### DECRETO Nº 58.004, DE 24 DE ABRIL DE 2012

*Cria a Faculdade de Tecnologia - FATEC de Pompéia, em Pompéia, como Unidade de Ensino Tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em sessão de 15 de março de 2012, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, mediante Despacho de 20 de março de 2012, "ad referendum" do Conselho Universitário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia - FATEC de Pompéia, no Município de Pompéia, como Unidade de Ensino Tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - Passa a denominar-se Faculdade de Tecnologia - FATEC "Shunji Nishimura", a Unidade de Ensino Tecnológico criada pelo artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso LV, com a seguinte redação: "LV - Faculdade de Tecnologia - FATEC "Shunji Nishimura", em Pompéia."

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2012
GERALDO ALCKMIN
*Paulo Alexandre Pereira Barbosa*
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
*Sidney Estanislau Beraldo*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2012.

# Atos do Governador

### DECRETO(S)

**DECRETO DE 24-4-2012**
**Designando**, com fundamento no art. 2º da Lei 5.466-86, combinado com o art. 7º do Dec. 52.334-2007, Roseli Oliveira, RG 15.416.683-2, para integrar, como membro, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, em complementação ao mandato de Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, que fica dispensado.

No correio eletrônico SAA, de 23-4-2012, sobre aprovação de convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 41.931-97, com a alteração editada pelo Dec. 46.599-2002, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Piracicaba	Aquisição de equipamentos	40.000,00

No correio eletrônico SAA, de 23-4-2012, sobre retificação: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abasteci-mento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, fica retificado o despacho publicado na data especificada, na parte referente ao município indicado, para que conste a seguinte alteração do objeto:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	Data de Publicação D.O.
Barra do Turvo	Aquisição de equipamentos agrícolas	80.000,00	14-12-2011

No correio eletrônico SPDR, de 24-4-2012, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planeja-mento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araraquara	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	300.000,00
Bady Bassitt	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	170.000,00
Barra do Turvo	Iluminação pública em vias do município	150.000,00
Biritiba Mirim	Recapeamento, drenagem e pavimentação de vias do Bairro Irohy	120.000,00
Capão Bonito	Infraestrutura - Bairro Jardim Europa	200.000,00
Carapicuíba	Pavimentação asfáltica das Ruas Lutécia, Jaborandi e Girassol.	500.000,00
Cesário Lange	Infraestrutura urbana nas ruas do Centro do município	300.000,00
Embu-Guaçu	Infraestrutura urbana na Rua Doze no Bairro do Cipózinho	200.000,00
Embu-Guaçu	Pavimentação de trecho inicial da Estrada do Jaceguava - Bairro Lagoa Grande	200.000,00
Garça	infraestrutura / pavimentação das Ruas Borba Gato, Anita Costa e São Paulo	100.000,00
Garça	Infraestrutura urbana em ruas do município	150.000,00
Iaras	Infraestruturra urbana em vias do município	160.000,00
Iaras	Infraestrutura urbana nas Ruas Consolação, São Paulo, Pinheiro, Piratininga e Pça. Imigrantes	149.999,91
Itacemápolis	Obras de infraestrutura em diversas vias do município	200.000,00
Itaporanga	Infraestrutura urbana na Rua XV de Novembro	100.000,00
Jacupiranga	Reforma da Biblioteca Municipal	100.000,00
Lupércio	Reforma do canteiro central	69.879,49
Mairinque	Calçamento no Bairro dos Eucaliptos	150.000,00
Mendonça	Reforma de Ginásio de Esportes	100.000,00
Mesópolis	Ampliação do CCI	100.000,00
Parapuã	Construção de barracão múltiuo	180.000,00
Pedra Bela	Infraestrutura urbana da Rua Hilário Maciel Leme	250.000,00
Pedreira	Infraestrutura urbana em diversas vias do Bairro Vila Monte Alegre	400.000,00
Pontalinda	Infraestrutura urbana em vias do município	160.000,00
Pontalinda	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	100.000,00
Quintana	Obras de calçada na cidade	100.000,00
Rinópolis	Reforma de praça pública	250.000,00
Santa Adélia	Infraestrutura urbana no Bairro Chácara Primavera	100.000,00
São Miguel Arcanjo	Infraestrutura no Bairro Jardim São Carlos	156.742,08
Torre de Pedra	Infraestrutura urbana nas Ruas Minas Gerais e Espírito Santo	100.000,00
Vargem	Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica em vias do município	99.910,43
Várzea Paulista	Construção de praça	160.000,00
Várzea Paulista	Infraestrutura urbana em diversas vias do Jardim Alessandra	70.000,00
Várzea Paulista	Infraestrutura urbana na Rua Tanque Velho - Bairro Iguçu	210.000,00

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

**Extrato de Termo de Convênio**
Processo 34164/2012
Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Adélia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.
Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do “Kit Padaria”, para implantação do Projeto “Padaria Artesanal”.
Valor do Convênio: R\$ 18.008,53, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao “Kit Padaria”), e R\$ 15.972,54 pelo Município.
Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 18-04-2012

**Extrato de Termo de Convênio**
Processo 107749/2011
Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Piacatu, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.
Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do “Kit Padaria”, para implantação do Projeto “Padaria Artesanal”.
Valor do Convênio: R\$ 21.967,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUS-SESP (relativos ao “Kit Padaria”), e R\$ 19.932,00 pelo Município.
Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura
Data da Assinatura: 18-04-2012
**Extrato de Termo de Convênio**
Processo 100511/2011
Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pedro de Toledo, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.
Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do “Kit Padaria”, para implantação do Projeto “Padaria Artesanal”.

# Comunicado

# GESTÃO PÚBLICA UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS - UCRH

### COMUNICADO

### GRADE DE SUBSTITUIÇÃO – BIÊNIO 2012-2013

Considerando as alterações, em andamento, na estrutura de alguns órgãos da Administração, bem como a validade da Grade de Substituição – Biênio 2010-2011 **comunicamos** a prorrogação do prazo de transmissão das relações, pelos órgãos setoriais de recursos humanos à Imprensa Oficial do Estado, para até **30 de abril de 2012**, pelo sistema *on line* (Pubnet), onde será publicado em Suplemento único, até **19 de maio de 2012**.

Comunicamos, ainda, que as indicações de substituto deverão recair exclusivamente em:

- titular de cargo ou função de confiança de comando;
- designado por ato específico para responder por cargo/função de confiança de comando vago;
- designado por ato específico para desempenhar funções de comando retribuí-das mediante pro labore.

Não cabe indicações de cargos/funções de confiança vagas

#### Instruções para envio dos arquivos:

- tipo de matéria: comunicado
- caderno: Executivo I
- seção: a da unidade que envia o arquivo
- sequencial: 850

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone:
Sobre transmissão e publicação: (011) 2799-4547